



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 182 | Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flavia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nadir Martins Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Alberto de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Samir Bosso Katuma
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Edson Sestari
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

José Francisco Mazzuco Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

Fabyane Akemi Nagazawa de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Sandro dos Anjos Azambuja
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Portaria	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Viação e Obras	07
Procedimento Administrativo	07
Conselhos	07
Conselho Municipal de Assistência Social	07
Procedimento Administrativo	07

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 098/2019

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, o Senhor MATEUS MAGALHÃES, doravante denominado LOCADOR, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº XXX.131.789-XX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 8.245/91, alterada pela Lei n. 12.112/2009, na proposta do Locador, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 098/2019, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1008186/2024. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, os itens 4.1 e 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n. 098/2019, referente à locação de um imóvel localizado na Rua 20, Lotes nº 17,18 e 19 – Quadra 46, Bairro São Mateus, destinado para uso exclusivo para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Região Oeste. **UO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **FONTE:** 016600. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência da contratação, a partir da data de seu vencimento [31/12/2024], nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL que, designa para este ato, a Servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita na matrícula n. 011346.

DATA DE ASSINATURA:

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Locatário

MATHEUS MAGALHÃES

Locador

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA Nº 107/2025

A Secretária Municipal de Administração de Várzea Grande - MT, **NADIR MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, criada pelo Decreto nº 032/2010, os seguintes servidores:

- Presidente: Rosenberg Almeida Barcelos
- Suplente: Marcos Rodrigues da Silva
- Membro: Carolina Colnago Gamballi de Mello
- Suplente: Rogerio Santos da Silva
- Secretária: Gisele Aparecida Reis Betoli
- Suplente: Valdemir Barbosa da Silva

Art. 2º - Ficam mantidos os prazos e prorrogações dos trabalhos da Comissão nomeada através da Portaria nº 528/2021 nos processos instaurados até esta data, os quais passarão a ser conduzidos pela Comissão ora nomeados.

Ficam nomeados para compor a Comissão permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, criada pelo Decreto nº 032/2010, os seguintes servidores:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 106/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. N º 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1018047/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO, matrícula nº 14364, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 12/04/2000 a 30/09/2000, prestados a: MUNICÍPIO DE CUIABA, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 08001290100410235, no total 0 (zero)anos, a 4 (quatro) meses e 19 (dezenove)dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

Portaria nº 066/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 058/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 068/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 060/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 016/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 067/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 020/2023, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 15 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 017/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 068/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 020/2023, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 15 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 067/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 059/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 071/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 063/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 069/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 061/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 070/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 062/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 060/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 066/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 007/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 14 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 062/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 055/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 061/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 064/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 072/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 004/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 063/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 056/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 065/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 057/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 323/SGP/2024, de 25/10/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 14 de janeiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 009/2025/RH/SMECEL/VG/MT

Pe. Dr. Prof. Edson Sestari, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar servidores titulares de cargo efetivo para a função de Coordenadores Pedagógicos, nas Unidades Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, no período de 27/01/2025 a 31/12/2025.

UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO
EMEB FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA	ADRIANA CRISTINA SANCHES DOS REIS
EMEB TEN. ABÍLIO DA SILVA MORAES	JANE BORGES RIBEIRO
EMEB AIR ADDOR	ADRIANA ALVES ORMOND
CMEI AURÉLIA CORRÊA DE ALMEIDA	JUCIELLI DE SOUZA LIMA
EMEB SENHORA DIRCE LEITE DE CAMPOS	MARLI DOS SANTOS CARVALHO
EMEB TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	JESUÍNA GOMES ARAÚJO
CMEI PROFº. ANTÔNIO AMORIM DE CAMPOS	VALDA VALÉRIA DE OLIVEIRA
EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ	HELENO BRAZ DO NASCIMENTO
EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO

CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	VANICE COSTA DO NASCIMENTO VENTURA GLAUCIA MORENO DA SILVA
EMEB RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	LEOCY RIBEIRO DE LIMA
CMEI JOSÉ DE MENDONÇA	ANDRENIZE FATIMA MARIO
EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	ELIZANGELA DE MATOS FRANCA HELENA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
CMEI PROFª. LÚCIA HELENA DE CAMPOS	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO
EMEB PROFª. EDA BARACAT DA SILVA	JOSELEUSA SOARES DA SILVA
EMEB PROFª. ANGELA JARDIM BOTELHO	ELENIR LACERDA CINTRA LARISSA INÊS SIMÕES PEREIRA
EMEB ANTÔNIO JOAQUIM DE ARRUDA	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ROCHA SOUZA
EMEB LUIS REVELES PEREIRA	NILDA NUNES REBELLO
EMEB PROFº. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS	VALDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO
EMEB PROFº. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	JOSENEIA RODRIGUES TELES
EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	CLAUDIA BARBOSA CAMARGO FERNANDES
EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	ANDREIA LIMA SHIMIZU FRUTUOSO
EMEB ANTÔNIO GOMES DA CRUZ	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE
EMEB ANTÔNIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	MARCIA REGINA DE ALMEIDA
CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	ANA MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS
CMEI NAIR SACRE	JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPIUNA CRISTIANE SALDANHA
EMEB PROFº. PAULO FREIRE	VERA LUCIA SIQUEIRA JUCA
CMEI ANTÔNIO NORBERTO DE BARROS CORRÊA FILHO	SANDRA DA SILVA PEREIRA
EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	MIRIAM ALVES NOGUEIRA BARROS LIDIANE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA
EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA
CMEI MARIA IGNEZ FRANÇA AUAD	SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA
EMEB PROFª. EURAIDE DE PAULA	EDVA SIMONE DA COSTA
EMEB PROFª. IRENICE GODOY DE CAMPOS E SILVA	CIBELE LUCIA FERREIRA BRANDAO DOS SANTOS MARIANE CRISTINE BAICERE QUEIROZ
EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA E SILVA
CMEI PROFº. EDSON REVELES PEREIRA	ELIZANIA DA SILVA MORAIS
EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORRÊA	ELIETE MALTA DOS SANTOS ALMEIDA
EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR – JAIMINHO	ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE RENATA LIMA DA SILVA
EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	POLYANA BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA
EMEB PE. LUIZ MARIA GHISONI	NATACHA WOSNIK
EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	GLAEDINA DA SILVA NEVES
EMEB PROFª. JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	LIRYS CAZANGI
EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	PATRICIA CRISTINA DA CONCEICAO
EMEB PROFª. LÍBIA DA COSTA RONDON	VANIA MENDES
EMEB PROFª MARIA PEDROSA DE MIRANDA	TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA SOUZA
CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	LUCIANA CAMPOS SILVA

EMEB JULIO CORRÊA	VALDIELE GONCALINA DE CAMPOS VANESSA GABRIELY DA SILVA
CMEI WILSON SODRÉ FARIAS	CRISTINA BENEDITA DA SILVA
EMEB PROFª. LÚCIA LEITE RODRIGUES	VALERIA MARTINS SILVA
EMEB PROFª. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	MARIA HELENA DA CUNHA NAIR ELIAS CARDOSO
EMEB PROFª. ELIZA MARIA DA SILVA	MARISTELA DE MAGALHAES
EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES	LEIDIANY FERREIRA DA SILVA
EMEB DAVID MAYER	ERICA VANESSA DOS SANTOS BRITO
EMEB MAMED UNTAR	ZILDA BENTO ELIZIARIO
CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES	JAINE MENEZES
EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	JANYNA CRISTYANE RODRIGUES SIMI
CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA COSTA CAMPOS	ANTONIA FATIMA DA GUIA DE ALMEIDA
EMEB PROFª DEMÉTRIO DE SOUZA	NEILA BATISTA DE ALMEIDA
EMEB PROFª MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	ELZA MOREIRA DE SOUZA PRATA
EMEB PROFª ANTÔNIO LINO DE CAMPOS	NADJA LANNES DE CARVALHO
EMEB PROFª. MARIA DAS GRAÇAS PINTO	BELMA DOS SANTOS LEMES

Esta Portaria entre vigor na data 27/01/2025 revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27/01/2025.

Pe. Dr. Edson Sestari

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA 010/2025/RH/SMECEL/VG/MT

Pe. Dr. Prof. Edson Sestari, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar servidores titulares de cargo contrato temporário para a função de Coordenadores Pedagógicos, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, no período de 27/01/2025 a 31/12/2025.

UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO
CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	VANDA DAS NEVES MACEDO SILVA
CMEI ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA	MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO
CMEI BRIGIDA MARIA COSTA MARQUES	JACQUELINE OLIVEIRA DE ARRUDA
CMEI CAETANO DA COSTA “VÔ CAETANO”	DORALICE RAMOS BRANDINI
EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	ELIANA OLIVEIRA BATISTA DA COSTA
CMEI JOSÉ BOSCO DE AMORIM	ANDRIELI JACOB DA SILVA REZENDE CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES
CMEI MANOEL ANTONIO	JOSANIA BARROS CARVALHO MARINHO
CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	FERNANDA GONCALINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA MARTINS
CMEI MARIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	BRUNA LAGUNA DE QUADROS DA SILVA
CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	LAISE AUXILIADORA PINTO
CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	JUCELIA DOS SANTOS
CMEI EURYDICE GOMES ASVOLINSQUE “PETITA DE LEÃO”	ROSANA LEITE FERREIRA SANTANA
CMEI PROF. EDSON REVELES PEREIRA	THAYANE BARROS FERREIRA LEITE
CMEI PROF. ELEUZA MARIA DE SOUZA SANTOS	ELZA BRITEZ DE SOUSA

CMEI PROF. JAYR LUIZA RODRIGUES UNTAR	ALDRA GREICE PINTO
CMEI PROF. LEUBY CORREA DA COSTA BARROS	CINTHIA HARTZ SOBREIRA
CMEI SEN. JONAS PINHEIRO	MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA
EMEB ALINO FERREIRA MAGALHÃES	JEICY KELLY DA SILVA
EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	JANE VAZ PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	IDA RODRIGUES RIGO
EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	FLAVIA FERNANDA DIAS FERREIRA
EMEB BENEDITO ABRAÃO NASSARDEN	ELISANGELA CONCEICAO DE ALMEIDA
EMEB DEP. ARY LEITE DE CAMPOS	SARAH JANE DE CAMPOS
EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	SILVIA DE SOUZA CUELHO
EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA
EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS - CAIC	RICARDO BATISTA DE SOUZA
EMEB HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	MAURICIA MENDES DA SILVA KEYTHI DA SILVA MARTINS
EMEB LUIS REVELES PEREIRA	TEREZINHA LUCIA DA SILVA DE MORAES
EMEB MANOEL CORREA DE ALMEIDA	ANA ELISE ANDRADE DA SILVA EDENILZA TEREZINHA DE MORAES
EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	ANA MARIA COELHO SILVA
EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	SOLANGE MARQUES DE ALMEIDA SILVA
EMEB MERCEDES DE PAULA SÔDA	ARLETE MARCOLINA DE CAMPOS CURADO
EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	MARCILIA ARAUJO MACIEL DE LIMA BEATRIZ REGINA DE BARROS
EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	EDENIZE MARIA DA SILVA
EMEB PROF. MARIA BARBOSA MARTINS	RICARDO DE FREITAS
EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA	FRANCISCA ELINEUDA B. DE OLIVEIRA
EMEB RUTH MARTINS SANTANA	MARIA DO CARMO ROSA
EMEB VER. ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA	CARLA ADRIANA DE ABREU MORALES
EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	LUCAS DE PAULA MARQUES MELO JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO
CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	MAGNA RODRIGUES DO AMARAL
CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	NILDA PINTO DE FRANÇA
EMEB ANA ROSA DA SILVA	ADAO JUVENTINO COSTA

Esta Portaria entre vigor na data 27/01/2025 revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27/01/2025.

Pe. Dr. Edson Sestari

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 05/2025/GAB. SAÚDE

Dispõe sobre a composição dos **Agentes de Contratação, Pregoeiro e equipe de Apoio de Licitação** para as licitações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Saúde, **DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA**, no uso de suas atribuições legais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no § 5º do Artigo 8º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores infra relacionados para exercerem as seguintes funções,

nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho – Servidora Comissionada - Matrícula - 166689;

Agente de Contratação: Zaqueu Gonçalves e Silva - Servidor Efetivo – 141097; e

Agente de Contratação: Sabrina Luana Rodrigues Monteiro Cerqueira – 166688.

Equipe de Apoio: Eduardo Dias Sousa – Servidor Efetivo - 134951; Letícia Isabela da Silva Ferreira – Servidora Efetiva – 135687;

Art. 2º. O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande.

Art. 3º. O Agente de Contratação será responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios nas demais modalidades, impostas na Lei 14.133/21, a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, podendo também auxiliar o pregoeiro e substituí-lo quando necessário;

Art. 5º. A equipe de apoio será responsável por auxiliar o pregoeiro e o Agente de Contratação, na instrução processual, nas cotações de bancos de preço e pesquisa de mercado, na elaboração de comunicados e ofícios, no envio das publicações.

Art. 6º. Fica delegado ao Secretaria de Saúde a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas da Secretaria de Saúde, específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 7º. O Pregoeiro poderá requisitar, quando julgar necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

Art. 8º. Constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretem a nulidade e ilegalidade, o Pregoeiro deverá suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE FISCAL

Eu, **Guilherme Simplicio Dias**, lotado na secretaria municipal de viação e obras sob matrícula nº 152027, declaro para os devidos fins que **estou ciente de designação de fiscal** e das atribuições que são inerentes em razão da função, cujo objetivo é o apostilamento ao contrato nº 192/2024 com a **empresa R. Gonçalves de Carvalho Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela sinapi e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande, 24 De Janeiro De 2025

Guilherme Simplicio Dias

Matrícula Nº 152027

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE FISCAL

Eu, **Alberto Alves Nazário Junior**, lotado na Secretaria Municipal De Viação E Obras sob matrícula nº 130770, declaro para os devidos fins que **estou ciente de designação de fiscal suplennte** e das atribuições que são inerentes em razão da função, cujo objetivo é o apostilamento ao contrato nº 192/2024 com a **empresa R. Gonçalves de Carvalho Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela sinapi e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande, 24 De Janeiro De 2025

Alberto Alves Nazário Junior

Matrícula Nº 130770

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Resolução

ERRATA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Lei Complementar nº 3.762, de 19 de abril de 2012.

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 10.01.2025, edição 4651, pág. 514, RESOLUÇÃO 30/2024 Várzea Grande, 03 de Outubro de 2024, que seja corrigido:

Onde se lê:

Art.1º – APROVAR o Parecer apresentado pela relatora e avaliado pelo Pleno através do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023, com 11 meses de parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez) mil reais.

Leia-se:

Art.1º – APROVAR o Parecer apresentado pela relatora e avaliado pelo Pleno a celebração Termo de Colaboração com a Associação Caminhando para mais um sonho, com 11 meses de parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez) mil reais.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.